



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 44/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados bancos e cobertura na parada de ônibus localizada na Rua Dr. Falcão, n° 621, área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, embora o local seja utilizado como ponto de embarque e desembarque, não há qualquer tipo de abrigo ou estrutura adequada para os passageiros, que ficam expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuva, enquanto aguardam o transporte coletivo.

Ressalta-se que a instalação de um abrigo na referida parada de ônibus proporcionará melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, beneficiando principalmente idosos, crianças, trabalhadores e demais munícipes que utilizam diariamente o serviço.

Diante disso, considerando a importância da melhoria da infraestrutura urbana e do atendimento às necessidades da população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de bancos e cobertura no local indicado.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026.

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

